



ATA Nº 253 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019

COMITÊ DE INVESTIMENTOS

Ata de reunião realizada na sede do PREVIGUABA, ao dia 11 do mês de Fevereiro de 2019, as 11:30 hs. Dado início a reunião, com a palavra a Sra. Rosana Aparecida Rodrigues Alves -Presidente do Comitê de Investimento agradece a presença de todos. Recebemos da Empresa de Consultoria a análise do Fundo. INFINITY LOTUS FUNDO DE INVESTIMENTOS RENDA FIXA, CNPJ: 09.319.052/0001-08. O FUNDO é destinado a receber recursos de investidores em geral, pessoas físicas e jurídicas que possuam situação financeira, objetivo de investimento e tolerância a risco compatíveis com o objetivo e a política de investimentos do FUNDO, bem como conheçam, entendam e aceitem os riscos relacionados ao investimento do FUNDO. O FUNDO busca rentabilidade acima do CDI no médio e longo prazo. Utiliza derivativos (posições direcionais e/ou arbitragens) e títulos privados como parte de suas estratégias. A filosofia de investimentos concentra-se na alocação ativa do caixa (títulos públicos, privados, fundos de investimentos, operações de termo de renda fixa em bolsa, entre outros ativos) e utilização de derivativos de forma direcional e/ou arbitragem (juros e índice de preços), respeitados os critérios de composição e diversificação estabelecidos no regulamento do Fundo e na legislação em vigor. Mín . 80% em Ativos relacionados diretamente, ou sintetizados via derivativos à taxa de juros doméstica pós-fixadas e pré-fixadas e/ou índices de preço. O ADMINISTRADOR e o GESTOR devem assegurar-se de que, na consolidação das aplicações do FUNDO com as aplicações dos fundos investidos, os limites de concentração por emissor e por modalidade de ativos financeiros previstos neste regulamento e na regulamentação aplicável não sejam excedidos, salvo se as carteiras dos fundos investidos não ou sociedades com eles submetidas a controle comum. Os cotistas do FUNDO sujeitos à regulamentação do Conselho de Gestão e previdência Complementar e/ou do CMN serão exclusivamente responsáveis pelo enquadramento de seus investimentos aos limites de concentração e diversificação estabelecidos pela regulamentação aplicável. O FUNDO pode participar de operações nos mercados de derivativos e de liquidação futura. O fundo é destinado a receber recursos de investidores em geral, pessoas físicas e jurídicas que possuam situação financeira, objetivo de investimento e tolerância a risco compatível com o objetivo e a política de investimentos do FUNDO, bem como conheçam, entendam e aceitem os riscos relacionados ao investimento do FUNDO. Nada mais havendo a tratar eu Vanessa da Silva Ferreira dos Santos, lavrei e assino a presente Ata juntamente com os demais presentes que assim quiseram assinar, Iguaçu Grande/RJ, 11 de Fevereiro de 2019

Rosana Aparecida Rodrigues Alves - Presidente do Comitê de Investimento.

Vanessa da Silva Ferreira dos Santos – Secretária

Victor Medeiros Mendes da Silva – Membro

Rogério Maia Vieira - Membro

Allan Simonaci - Membro